

PORTARIA MD Nº 163/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA, matrícula nº 2033, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/03/2018 a 06/04/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 040/2018, de 14/03/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201826142, de 15/03/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2018.

José Eduardo Botelho
Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
EM: 03 / 04 / 2018

Vistó SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 03 / 04 / 2018

Vistó SGP/ALMT